



RESOLUÇÃO Nº 0563/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.894.339-7, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **José Carlos dos Santos Dias**, RG nº 4.115.787-9, Auxiliar de Enfermagem, **Diogo Mattos Acrux**, RG nº 14.966.883-7, Enfermeiro, **Ramon Cavalcanti Ceschim**, RG nº 6.437.305-6, Médico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Daniela Mocelin**, RG nº 9.131.886-5, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Equipe Regional da 02ª Regional de Saúde Metropolitana, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de outubro de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde